

## ORIENTAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO LISTA DE ESPERA

### PROUNI 1º SEMESTRE DE 2023

A **Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR)**, participante do Programa Universidade para Todos (PROUNI), disponibilizará **17** bolsas de 100% (cem por cento) na Lista de Espera do 1º semestre de 2023, na modalidade presencial. Segue as datas e procedimentos a serem observados pelos (as) candidatos (as) inscritos (as) nesta etapa, favor se atentar.

➤ Os (as) candidatos(as)/responsável legal e/ou financeiro que manifestaram interesse para as vagas da Lista de Espera da **FICR** deverão apresentar na comprovação das informações o **Formulário Socioeconômico da Bolsa ProUni** devidamente impresso, preenchido, assinado e acompanhado de **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme consta lista de documentos no arquivo “*Checklist*” publicado no *site* desta instituição, acesse o *link* <https://ficr.catolica.edu.br>.

➤ A entrega presencial da documentação deverá ser realizada na FICR situada a Av. Caxangá Nº 3.841, Iputinga, Recife/PE, no período de **11 de abril a 19 de abril de 2023 (dias úteis)**, das **08h00 às 11h30** e das **13h30 às 17h00**.

➤ A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido no *Checklist*, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

➤ Na fase de aferição das informações prestadas pelos (as) candidato (as) será observada a ordem de classificação dos (as) candidatos (as) participantes da Lista de Espera e a existência de bolsas disponíveis, conforme § 1º do art. 24 da Portaria Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2015, expedida pelo Ministério da Educação (MEC).

➤ O resultado da aferição das informações será publicado na página do Prouni do *site* da FICR, através do *link*: <https://ficr.catolica.edu.br/> na data provável de **04 de maio de 2023**.

➤ As datas, cronograma e procedimentos divulgados para realização do Processo Seletivo do ProUni poderá sofrer alterações por determinação do MEC, assim em caso de qualquer alteração, será divulgado.

➤ Em caso de aprovação da Bolsa Prouni, essa será suspensa em atenção ao Parágrafo único do Art. 27 da Portaria MEC Nº 1/2015, pois a concessão da bolsa é

incompatível com o período letivo da instituição, então para evitar reprovação por faltas será necessária a realização desse procedimento.

➤ Orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação nesta etapa do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Prouni, devidamente publicadas no *site* institucional, caso ainda restar dúvida utilize os canais de comunicação PCB (FICR), através do número telefônico: **(81) 2127-0500** de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 ou pelo endereço eletrônico: [pcbrecife@ubec.edu.br](mailto:pcbrecife@ubec.edu.br)

### Programa de Concessão de Benefício